

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Designa docente para exercer atribuições de Assessoramento Pedagógico da Universidade de Gurupi - UnirG.

A **Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando ser atribuição inerente ao corpo docente, dentre outras, a de assessoramento, na forma do art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, que trata sobre o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e remuneração dos Docentes e Ensino Superior;

Considerando que dentre as atividades docentes, compreendem também as atividades administrativas na forma do art. 5º, inciso V e art. 21 da Resolução nº 59/2019 do CONSUP, que aprova o Regulamento de Atribuição de Atividades Docentes.

Considerando a possibilidade de alteração de regime de trabalho até o limite de 60 horas semanais, na forma do art. 48, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 1.755/2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando a necessária tomada de ações a implementação da Pró-Reitoria Extensão, Cultura e Assistência Estudantil- PROECAE, prevista nos novos documentos institucionais da Universidade de Gurupi, aprovados pelo CONSUP, quais sejam, Estatuto, Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019/2023 e Regimento Geral Acadêmico;

Considerando estar pendente alteração da Lei Municipal nº 1.755/2008 que trata da Estrutura Administrativa da UnirG, para previsão expressa da Pró-Reitoria Extensão, Cultura e Assistência Estudantil- PROECAE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o docente **JEANN BRUNO FERREIRA SILVA**, para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi, 40 horas semanais, até a criação por lei da Pró-Reitoria Extensão, Cultura e Assistência Estudantil- PROECAE.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.



Gabinete da reitoria, 08 de janeiro de 2020.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2.448/2018